



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3794/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO MEMBRO APARECIDO VITOR DA SILVA DA PORTARIA Nº 3387/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICAD E DA PORTARIA Nº 3478/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO, QUE ESPECÍFICA.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

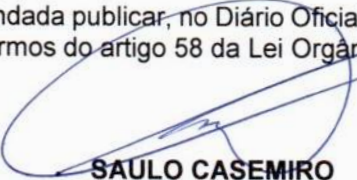
Artigo 1º - Fica revogado o membro **APARECIDO VITOR DA SILVA** da Portaria nº 3387/2022, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre função gratificada e da Portaria nº 3478/2023, de 07 de julho de 2023 que dispõe sobre substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de janeiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração